Decreto Nº 3124

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 135.236,30 (Cento e Trinta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

		Ficha: 519
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.04.01.04.122.0026.1016	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA	
02.04.01.04.122.0026..1016.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**98.000,00**

		Ficha: 83
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.05.01.04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.05.01.04.123.0002.2009	MANUTRENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04.123.0002..2009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		**12,00**

		Ficha: 83
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.05.01.04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.05.01.04.123.0002.2009	MANUTRENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04.123.0002..2009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**24,30**

		Ficha: 90
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.05.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.05.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
02.05.02.28.846.0024	ENCARGOS	
02.05.02.28.846.0024.0002	PASEP	
02.05.02.28.846.0024..0002.3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**37.200,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 62**
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.04.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122.0002.2008.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.755.000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**24,30**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 115**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	
02.06.02.12.361.0006.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.06.02.12.361.0006.2027.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		**12,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 128**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.364	ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009.2034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**37.200,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 128**
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS	
02.06.02.12	EDUCAÇÃO	
02.06.02.12.364	ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009.2034	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
02.06.02.12.364.0009.2034.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**98.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cameirinho, 29 de Dezembro de 2023

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Nelda Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I